Processo SEI 136.00127591/2024-20
Convênio CPS nº 066/2025
Processo ALESP R.G. nº. 1215/2024

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP E O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, VISANDO À CATALOGAÇÃO E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DAS OBRAS DE ARTES DA ALESP.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. **MURILO MOHRING MACEDO** e, de outro lado o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia, – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CLÓVIS DE SOUZA DIAS**, tendo em vista o convênio celebrado em 06 de junho de 2025 (fls. 107/112), DECIDEM, conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Sétima do ajuste, PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, ALTERANDO, em consequência, o "corpo" da Cláusula Sétima, nos seguintes termos:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio que era de 07 (sete) meses, em decorrência deste aditamento fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, totalizando 14 (quatorze) meses,

admitindo-se a prorrogação por igual período, limitada ao total de 5 (cinco) anos, por meio de Termo de Aditamento, proposto com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

Ressalvadas a alteração supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento anterior datado de 06 de junho de 2025.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Társia Kirze de Castro V. Casimiro e Sr. Jair Pires de Borba Junior. Eu, Carlos Antonio Lagreca Pacheco, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratos, e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLOVIS DE SOUZA DIAS
Data: 05/01/2026 12:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÓVIS DE SOUZA DIAS
Diretor-Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

MURILO MOHRING MACEDO
Secretário Geral de Administração
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Testemunhas: gov.br Documento assinado digitalmente
TARSIA KIRZE DE CASTRO VASCONCELOS CASII
Data: 22/12/2025 13:08:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Társia Kirze de Castro V. Casimiro
Centro Paula Souza

Jair Pires de Borba Junior
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

Denominação do Projeto: Acervo Artístico da Alesp – Atualização da Catalogação, Avaliação Econômica das Obras de Arte, Elaboração de Plano Museológico, Elaboração de Política de Acervo, Desenvolvimento de Programa de Segurança para os Acervos Histórico e Artístico da Alesp.

Unidade Proponente: 159 – ETEC Parque da Juventude

Gestor da Parceria CEETEPS: Társia Kirze de Castro Vasconcelos Casimiro

Gestor da Parceria CEETEPS: Jair Pires de Borba Junior

I - DA JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de continuidade do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio da ETEC Parque da Juventude e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), permanece referendada pelos princípios inicialmente apresentados, em que o patrimônio histórico e artístico das instituições públicas e privadas tem sido objeto de organização e disponibilização para acesso público, originadas por um fenômeno recente no Brasil, em que a memória tem sido agregada a valoração patrimonial.

Nesse momento de reconhecimento e sensibilização social referente às artes plásticas brasileiras, observamos que instituições públicas e privadas têm investido seus próprios recursos ou buscado parcerias, para organização de acervos, catálogos e fontes de pesquisa bastante abrangentes sobre a produção artística nacional e mundial.

A preservação e organização da memória das artes brasileiras, através do tratamento técnico de seus acervos documentais, fotográficos, publicações, esboços, anotações, estudos e obras, tem resultado em trabalhos referenciais e científicos, como as fontes de pesquisa inestimáveis proporcionadas por catalogues raisonnés ou coleções organizadas abertas ao público.

Dando prosseguimento a importante discussão que essa parceria desencadeou sobre a gestão da coleção de obras de arte dentro da Alesp, propõe-se a dar continuidade nos objetivos traçados por meio das seguintes ações:

1) As normas para a Coleção estabelecidas pela construção da Política de Acervo reforçam a potencialidade de reflexão social da Coleção e nessa etapa **disponibilizará ao público, por meio de ferramentas de pesquisa e Banco de Dados via internet e por meio da Programação de Exposições, a importante coleção que a Alesp gerencia;**
2) O **Plano Museológico**, com sua apresentação e implantação, por meio de orientação de uma Equipe Especializada, entre outras prerrogativas que o Estatuto de Museus define para essas instituições;
3) O desenvolvimento de um **Programa de Segurança/ Plano de Salvaguarda** do acervo, que incluirá um Projeto de adequação dos espaços de reserva técnica para a gestão preservacionista do acervo artístico da Alesp.

Claramente, os objetivos da continuidade dessa parceria darão sequência às importantes reflexões tanto para a instituição beneficiária Alesp, quanto para os alunos do Curso Técnico de Museologia, que se debruçarão sobre a coleção de obras de arte, composta por 1.142 objetos, e darão prosseguimento à instrumentalização para sua gestão.

Para os alunos, ingressantes no primeiro módulo de museologia do primeiro semestre de 2026, será uma experiência extremamente enriquecedora, colocando-os quando formados, em patamares de especialização em gestão de acervo.

Sob orientação da professora responsável pelas ações junto aos alunos e a Alesp, os alunos desenvolverão um Programa de Segurança / Plano de Salvaguarda para o acervo, acompanharão a implantação das etapas do Plano Museológico e desenvolverão ferramentas de difusão das informações (Banco de Dados e Projeto para o Educativo) das obras catalogadas do Acervo Artístico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Partindo do pressuposto de que, na instituição, o entendimento de que as funções da Assembleia Legislativa não trazem em seu escopo o gerenciamento de coleções artísticas, todas as ações decorrentes dessa continuidade de parceria focarão em dinâmicas de difusão e salvaguarda do acervo, garantindo sua preservação e acesso público. Portanto devem ser criados mecanismos para que tanto a coleção como a instituição não se desgastem em atividades que não ofereçam finalidades objetivas.

A Coleção da Alesp foi avaliada do ponto de vista artístico, passando por critérios de mensuração de relevância enquanto patrimônio cultural e social e a cada um desses objetos artísticos foi atribuído valor de mercado para que se estabeleçam prioridades em relação a sua gestão, como foi mencionado na primeira fase da parceria, e que a partir dos dados originados, as próximas ações serão desenvolvidas.

II - DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- **Geral**

 Elaboração de estratégias e documentos para a gestão adequada do Acervo Artístico da Alesp

- **Específicos**

 a. Apresentação e acompanhamento da implantação das etapas do Plano Museológico;
 b. Elaboração de programa de segurança e salvaguarda, incluindo criação de um projeto para a adequação das reservas Técnicas para a Coleção;
 c. Adequação e criação de interface do banco de dados para a disponibilização pública da catalogação do Acervo Artístico da Alesp.

III- DA META

- **PRIMEIRA ETAPA** – Diagnóstico com análise da situação da Coleção, apresentação e início das fases de implantação do Plano Museológico; Diagnóstico das áreas de Reserva Técnica; análise das condições de infraestrutura tecnológica para a disponibilização do Banco de Dados das informações da catalogação do Acervo Artístico da Alesp.

- **SEGUNDA ETAPA** – Apresentação e implantação do Plano Museológico e desenvolvimento dos seus programas de ação:
 - Plano Museológico e Política de acervos [a partir do perfil] com programas de aquisição e descarte, documentação e pesquisa, conservação e restauração, programas de exposições e de difusão (ferramentas para disponibilização para consulta pública da catalogação), programas educativos tendo em vista o acervo composto por cerca de 1142 obras de arte de diferentes tipologias e suportes de diferentes procedências e que se encontram distribuídas por todos os ambientes da ALESP sem critérios curatoriais ou de conservação;
 - Arquitetura visando circulação, preservação e segurança, acessibilidade e intercomunicação eficiente e elaboração de Programa de Segurança para o acervo (Adequação dos espaços de Reserva Técnica para a Salvaguarda do acervo artístico);
 - Sustentabilidade por meio de administração direta, financiamentos e fomentos.

IV – DO CRONOGRAMA

Etapa/mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
primeira							
segunda							

V – DO PÚBLICO ALVO

Direto: Alunos do Curso Técnico de Museologia, Equipes internas da Alesp.

Indireto: Sociedade de modo geral, visitantes da Alesp.

Estima-se que cerca de 5.000 pessoas mês circulam pelos corredores e espaços destinados a exposições da Alesp. Esse dado permite que se vislumbre ações educacionais que agreguem à visita ao Legislativo do Estado uma experiência educacional e cultural ao cidadão paulista ou visitantes de outros estados da federação ou países estrangeiros. A continuidade da parceria entre a Alesp e a ETEC Parque da Juventude proporcionará a implantação das ações previstas no Plano Museológico, reforçando as necessidades de implantação de ações tecnicamente adequadas de salvaguarda e difusão do acervo, conforme os objetivos dessa fase da parceria.

VI – DO MÉTODO

O método utilizado é baseado em aplicação das ações propostas no Plano Museológico, desenvolvimento de projeto conceitual e executivo de Plano de Salvaguarda e Segurança e implantação de ferramenta de difusão do acervo por meio do desenvolvimento de acesso digital.

A construção de **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** para a execução das ações seguirá conforme quadro abaixo:

Processo	Subprocesso	Atividade /Competência
Elaboração do Planejamento	• Política básica	• Definir ações
	• Análise do ambiente externo	• Analisar situação econômica • Fazer benchmarking com outras Instituições em nível nacional e internacional
	• Análise do ambiente interno	• Analisar de forma geral as condições atuais internas
	• Elaboração do SWOT	• Levantar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças
	• Formulação das estratégias	• Formular as estratégias a serem trabalhadas durante o ano
	• Desenvolvimento das estratégias	• Elaborar Plano para desenvolvimento das ações no período de sua realização
	• Controle estratégico	• Estabelecer ferramentas de checagem do cumprimento das estratégias

Trabalhos diários serão distribuídos em grupos de alunos para a execução das ações.

O acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [conforme lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e normatiza as ações nas instituições museológicas em território nacional) será com ênfase nos Programas de Acessibilidade e de Segurança do Acervo.

VII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São Atribuições **Comuns**:

a) Supervisão dos Trabalhos;

b) Acesso às informações e ferramentas necessárias ao trabalho;

c) Cooperação no desenvolvimento das atividades;

d) Facilitar a comunicação entre os membros da equipe;

e) Participar ativamente no desenvolvimento do projeto.

São atribuições do **CEETEPS**:

a) Orientação aos alunos;

b) Disponibilização dos alunos;

c) Responsabilidade sobre as ações dos alunos;

d) Respostas às demandas da Alesp referentes ao trabalho inerente da parceria;

e) Supervisão e acompanhamento dos alunos;

f) Acompanhamentos de visitas semanais à Alesp e reuniões presenciais e online;

g) <u>Solicitação de 09 HAES para o professor responsável</u>. Cecilia de Lourdes Fernandes Machado

Justificativa para as 09 HAES: As atividades a serem efetuadas necessitam de supervisão de profissional museólogo, o qual tem responsabilidade técnica sobre os resultados das ações dos alunos envolvidos no projeto. A Alesp não dispõe de profissional museólogo com expertise para as ações propostas no Plano. As atividades da professora ocorrerão fora do horário de aulas dela, como apontado no cronograma, tendo atividades semanais às tardes, na sede da Alesp, por isso são designadas 09 horas aula semanais para essas atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, elaboração e revisão dos relatórios bem como supervisão e registro das produções dos alunos.

São atribuições da **Alesp**:

a) Viabilização de recepção dos integrantes do projeto [professores, alunos e gestores do CEETESP];

b) Viabilização de espaços e mobiliários adequados para o trabalho;

c) Viabilização de internet para o projeto;

d) Viabilização de lanche para os alunos.

VIII - DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA:

Administração Central

Primeira Etapa

02/02 a 13/02 – capacitação das equipes

19/02 a 27/02 – capacitação das equipes

02/03 a 13/03 – Elaboração de diagnóstico

16/03 a 31/03 – Elaboração de diagnóstico

Segunda Etapa

01/04 a 17/04 – Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

22/04 a 30/04 - Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

04/05 a 15/05 – Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

18/05 a 29/05 – Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

01/06 a 12/06 – Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de

Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

15/06 a 30/06 – Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/07 a 17/07 - Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

20/07 a 31/07 - Acompanhamento da implantação da Política de Acervos e dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

03/08 a 14/08 - Revisão

17/08 a 31/08 - Revisão e apresentação para a sociedade dos resultados da parceria

IX – DOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

Durante o período da Parceria, serão monitoradas as ações previstas neste Projeto, a partir dos seguintes critérios:

Pontualidade: cumprimento do cronograma previsto para início e execução das atividades educacionais

Qualidade: monitoração e acompanhamento dos índices e números apontados nos resultados quantitativos do projeto.

X - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Plano de Trabalho **não implica transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes, e será executado com recursos orçamentários próprios de cada um deles**, na medida das respectivas atribuições.

Parágrafo Primeiro – Cada partícipe será responsável pelo pessoal que disponibilizar para atuar na execução desse convênio, em especial no tocante às correspondentes obrigações trabalhistas, previdenciárias e estatutárias. A supervisão dos serviços e do manuseio das obras na Alesp serão de responsabilidade da Alesp.

Parágrafo Segundo – Os partícipes compartilharão a propriedade intelectual da proposta curricular e mapeamentos produzidos e/ou desenvolvidos no âmbito desse convênio, respeitadas eventuais limitações definidas em instrumentos específicos que possam vir a serem desenvolvidos ao longo do projeto.

XI – DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado e aprovado pelas partes abaixo elencadas e será aprovado pela Diretora Superintendente em época oportuna.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLOVIS DE SOUZA DIAS
Data: 05/01/2026 12:58:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clóvis de Souza Dias
Diretor-Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Murilo Mohring Macedo
Secretário Geral de Administração
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PARTÍCIPE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PARTÍCIPE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
PROCESSO R.G. N.º: 1215/2024
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL VISANDO À CATALOGAÇÃO E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DAS OBRAS DE ARTES DA ALESP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

- RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

(Decisão n.º 4794/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18/12/2025)

MESA DIRETORA

Nome: André do Prado

Cargo: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CPF: 085.183.538-40

Assinatura: _____

Nome: Maurici

Cargo: 1º Secretário

CPF: 029.986.098-13

Assinatura: _____

Nome: Barros Munhoz

Cargo: 2º Secretário

CPF: 037.956.408-49

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela partícipe ALESP:

Nome: Murilo Mohring Macedo

Cargo: Secretário Geral de Administração

CPF: 366.502.738-13

Assinatura: _____

Pelo partícipe CEETEPS:

Nome: Clóvis de Souza Dias

Cargo: Diretor-Superintendente

CPF: 063.680.548-40

gov.br Documento assinado digitalmente
CLOVIS DE SOUZA DIAS
Data: 05/01/2026 13:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

- GESTORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

Pela partícipe ALESP:

Nome: Jair Pires de Borba Junior

Cargo: Gestor de Divisão

CPF: 166.222.478-89

Assinatura: _____

Pelo partícipe CEETEPS:

Nome: Társia Kirze de Castro Vasconcelos Casimiro

Cargo: Diretora da Etec Parque da Juventude

CPF: 407.046.024-15

gov.br Documento assinado digitalmente
TARSIA KIRZE DE CASTRO VASCONCELOS CASII
Data: 22/12/2025 13:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____